



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 8401 , DE 03 DE JULHO DE 1998

Aprova o Quadro de Organização Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, ainda, o art. 19, da Lei Nº 778, de 18 de maio de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Organização Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, fixado em 1.280 (um mil, duzentos e oitenta) Bombeiros-Militares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


ANTÔNIO CARLOS BONIFÁCIO – Cel BM
Comandante-Geral



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia nº 06107198

DECRETO Nº 8401, DE 03 DE JUNHO DE 1988

Aprovo o Quadro de Organização Geral
do Corpo de Bombeiros Militar do Estado
de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, ainda, o art. 19, da Lei Nº
776, de 18 de maio de 1985,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Organização Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado de Rondônia, fixado em 1.280 (um mil, duzentos e oitenta) Bombeiros
Militares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a partir de 1º de junho de 1988.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho de 1988. 104
da República

VALDIR RAUPE DE MATOS
Governador

ANTÔNIO CARLOS BOMBRACIO - Cel. BM
Comandante Geral


JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Casa Civil

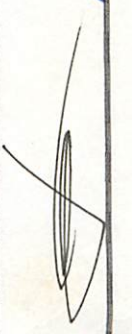
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO GERAL

QO 41

DISCRIMINAÇÃO POSTO/GRADUAÇÃO	OFICIAIS											PRAÇAS							OBS	
	QO BM					QOA BM						QP BM								
	CEL	T CEL	MAJ	CAP	1º TEN	2º TEN	SOMA	CAP	1º TEN	2º TEN	SOMA	ST	1º SGT	2º SGT	3º SGT	CB	SD	SOMA		TOTAL
1					1		2												2	
CMT GERAL							1												1	
SUBCMT		1					1												5	
EMG		1	3				4				1								73	
AJ. GERAL		1	1		1		2						6	7	12	10	36	71		
SALF		1	1		1		3					1	3	3	6	10	39	62	67	
GB		1	1	7	10	17	36					6	37	41	184	765	1.096	1.132		
TOTAL	1	4	6	8	12	17	48	1	1	1	1	3	7	46	51	81	204	840	1.229	1.280





FL. 07